



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 052/2017/SEMINFRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA**, estabelecida na Rua Roso Danin, N° 407 – Bairro: Canudos, CEP 66.070-602, Belém – Pará, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° 14.370.538/0001-00, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Carlos Alberto Pereira da Cunha**, brasileiro, portador do CPF N° 071.118.862-91 e CNH n° 02928959802- DETRAN –PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original de N° 052/2017 – SEMINFRA contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017/SEMINFRA.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do contrato expira em 31/12/2018, ora fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o novo termo ajustado para 30/05/2019 podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por Contrato de Repasse n° 1.035.757-28/2016/ME/CAIXA e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as seguintes dotações: **SEMINFRA - Dotação Orçamentária: 27.451.006.1.033 – Ação Integrada voltada ao**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas - **Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00**
– Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICIDADE

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 20 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

DIEGO BARROS DA CUNHA
CPF: 809.248.162-87
AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E
LAZER LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
